



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 10 de agosto de 2026.

Ofício n.º 07/SMDHC/SESANA/COSAN/RCC/2026

Assunto: Procedimentos de Comunicação ao Fiscal do Contrato e Equipe do Programa rede Cozinha Cidadã da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional e de Abastecimento da Prefeitura de São Paulo.

Aos Restaurantes do Programa Rede Cozinha Cidadã,

Prezados Senhores,

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos e boas práticas para as comunicações relacionadas à execução contratual, bem como em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento do Programa Rede Cozinha Cidadã, especialmente no **Anexo V – Termo de Contrato, Cláusula Décima Quinta – Das Disposições Finais, item 15.4**, do Edital de Credenciamento nº 001/SMDHC/2024;

Considerando, ainda, a necessidade de assegurar a adequada formalização, o registro e a segurança das informações relacionadas à execução dos serviços contratados;

Solicitamos que toda e qualquer intercorrência que possa afetar o regular cumprimento das obrigações contratuais e a prestação dos serviços no âmbito do Programa Rede Cozinha Cidadã seja comunicada formalmente, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico rcc@prefeitura.sp.gov.br, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, sempre que possível, para que o Fiscal do Contrato e a Gestão do Programa Rede Cozinha Cidadã possam tomar ciência da situação e, quando cabível, analisar e autorizar previamente as medidas necessárias.

Ressaltamos que a comunicação formal deverá conter, de forma clara e objetiva, as informações pertinentes à ocorrência, incluindo, sempre que aplicável, a identificação do estabelecimento, a descrição da situação, a data e o período de ocorrência, os serviços eventualmente afetados e as providências propostas ou adotadas.

A adoção desse procedimento tem por finalidade garantir maior segurança, rastreabilidade e uniformidade nas comunicações, bem como assegurar o adequado acompanhamento da execução contratual pela Fiscalização e pela Gestão do Programa.

Carlos Mandese
RF: 947.286.0
SESANA

CARLOS MANDESE

Gestor do Programa Rede Cozinha Cidadã

**SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DE
ABASTECIMENTO**